

REGULAMENTO DESAFIO 4 FARÓIS (100KM) - 2025

1. O DESAFIO

- 1.1 O **Desafio 4 Faróis – 100 km** é um evento esportivo na modalidade Ultramaratona, com seu percurso na cidade de Salvador (passando pelos faróis: Humaitá, Barra e Itapuã), passando por Lauro de Freitas, Camaçari em direção à Mata de São João (farol da praia do forte);
- 1.2 O Desafio será realizado no **dia 10/10/2025**, com largada programada para as 20H00 da Basílica do Nosso Senhor do Bomfim, em Salvador/Ba, e chegada na Praia do Forte no município de Mata de São João;
- 1.3 Esse Desafio não é um Evento registrado pela federação, se trata de um desafio entre amigos, portanto não é válido para ranking de ultramaratonas.

2. MODALIDADES

- 2.1 Além da Ultramaratona, 100 km, também é possível percorrer distâncias intermediárias: 10, 20, 30, 40, etc.
- 2.2 O Desafio é de modalidade solo, independente da distância a ser percorrida e podem participar atletas maiores de 18 anos de ambos os sexos, inscritos devidamente pelos meios oferecidos pelo organizador do evento;
- 2.3 O estilo do Desafio é no modo *Survivor*, ou seja, o atleta é responsável por sua estrutura (hidratação, alimentação e apoio durante o percurso);
- 2.4 Embora seja nesse modelo, *Survivor*, os atletas da Ultramaratona irão contar com 3 (três) pontos de apoio para reposição e hidratação: KM 15 (Farol da Barra), KM 40 (Stella Maris), KM 60 (próximo ao pedágio);
- 2.5 Na chegada em praia do Forte o atleta contará com hidratação e café da manhã;
- 2.6 A **ultramaratona 4 Faróis – 100 km**, terá o **tempo limite** total de prova de **15 horas** (até às 11H00 da manhã);
- 2.7 Todos os atletas, independente da distância, largarão da Basílica Nosso Senhor do Bonfim, no horário previsto pela organização.
- 2.8 **Haverá tempo limite para a realização da modalidade Ultramaratona**, após esse tempo a equipe organizadora ficará desobrigada a esperar a conclusão do percurso por parte do atleta. Toda a estrutura será desmontada do ponto de chegada (praia do forte) e o atleta, caso não tenha chegado dentro do horário limite e queira finalizar, ficará por sua conta e livre decisão de continuar.
- 2.9 **Haverá a distribuição de pulseiras na Largada**, comprovando que o atleta largou dentro do tempo de tolerância de, até, 10 minutos após o horário oficial: 20H00.
- 2.10 **Haverá distribuição de pulseiras dentro do percurso para controle dos atletas da Ultramaratona.**
- 2.11 **Sobre a modalidade Intermediário**, essa modalidade o atleta faz o seu próprio desafio, dentro da Ultramaratona Desafio 4 Faróis – 100km. **Nessa modalidade o atleta escolhe por si próprio a distância que quer percorrer e a finaliza dentro do percurso Principal (100 Km). Importante, não teremos linha de chegada para essa modalidade e ele obterá sua medalha na entrega do kit atleta**

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas através do site: www.centraldasinscricoes.com.br;
- 3.2 Sobre o valor do Desafio: Inscrição + taxa do site;

- 3.3 A veracidade das informações fornecidas pelo atleta no ato de sua inscrição é de sua única e exclusiva responsabilidade, ficando os organizadores isentos de qualquer dado inverídico. O atleta será desclassificado por qualquer informação não verdadeira;
- 3.4 Efetivada a inscrição, o atleta aceita todos os termos desse regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no Desafio 4 Faróis – 100 km;
- 3.5 As inscrições se iniciarão em 16/05/2025 e finalizará 05/09/25 ou até o término das vagas (o que ocorrer primeiro);
- 3.6 VALOR DA INSCRIÇÃO:

MODALIDADE	1º Lote a partir de 17/05	2º Lote a partir de 21/06	3º Lote De 20/08 a 05/09
ULTRAMARATONA - 100 KM	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 320,00
INTERMEDIÁRIO	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

- 3.7 **Os atletas que efetuarem sua inscrição no dia da abertura, serão contemplados com uma super promoção, que só será válida para o dia do lançamento, 16/05/2025.**
- 3.8 **Sobre a transferência de titularidade da inscrição** será permitida apenas entre corredores da mesma modalidade. No caso de corredores idosos (60 anos ou mais), a transferência poderá ser realizada exclusivamente para outro atleta idoso. Caso o novo titular não atenda a esse critério, será necessário o pagamento da diferença de valor correspondente à inscrição de não idoso. A solicitação de transferência deverá ser feita dentro do prazo estabelecido pela organização do evento e estará sujeita à disponibilidade e aprovação.
- 3.9 **Prazo para transferência de inscrição** será até dia 05/09/2025.

4. REGRAS GERAIS

- 4.1 Os participantes deverão estar com rigorosa avaliação médica para realização do Desafio. A organização do evento não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;
- 4.2 **O atleta precisa de liberação médica atestando que está apto(a) a realizar o Desafio 4 Faróis, com validade de, no mínimo, 3 meses, e apresentá-lo à comissão organizadora no dia da entrega de kit;**
- 4.3 A decisão de participar do Desafio é, exclusivamente, do atleta. Ele mesmo deve ser capaz de avaliar o seu condicionamento físico e o seu desempenho durante o percurso e deliberar se deve ou não continuar no percurso;
- 4.4 O atleta é responsável por seu deslocamento até a largada do evento, bem como pelo seu retorno;
- 4.5 Será desclassificado o atleta que utilizar de qualquer tipo de ajuda que o beneficie durante o percurso: carro, moto, bicicleta ou qualquer outro tipo que o favoreça em sua locomoção, deixando os seus “concorrentes” em desvantagem;
- 4.6 Os atletas devem respeitar as instruções, de qualquer natureza, passadas pela equipe organizadora e Staff’s;
- 4.7 É obrigatório o uso do número de peito, de identificação do atleta, de forma visível.
- 4.8 Poderá a organização do Desafio 4 Faróis, sem aviso prévio aos participantes, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos de vandalismo e/ou motivos de força maior;
- 4.9 Ao se inscrever, o atleta aceita o uso de sua imagem para a divulgação do evento em qualquer tempo e em qualquer veículo de comunicação;
- 4.10 A organização poderá conforme a necessidade, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento. Caso haja alguma modificação a comunicação será feita através das redes sociais vinculadas ao evento: @brutosdestella e @desafio4farois.
- 4.11 **O Evento não dispõe de Guarda Volume.** Os carros da organização guardam, somente, o material do Evento.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Caso não haja número suficiente de atletas, masculino e/ou feminino, na classificação dos 5 (cinco) primeiros colocados do Desafio 4 Faróis – 100 km, a organização do evento não tem obrigação de repassar o troféu para nenhum outro participante;

5.2 Ao final da corrida, todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, receberão medalha participativa do Desafio 4 Faróis – 100KM. Exceto **os atletas da modalidade intermediário que receberão a medalha junto ao kit;**

5.3 Disposições dos troféus e premiação:

MODALIDADES	TROFÉU FEMININO	PREMIAÇÃO FEMININO	TROFÉU MASCULINO	PREMIAÇÃO	MEDALHA ESPECIAL
INTERMEDIÁRIO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ULTRAMARATONA – 100 KM	1ª a 5ª	1ª R\$ 300,00 2ª R\$ 150,00 3ª R\$ 100,00	1º ao 5º	1ª R\$ 300,00 2ª R\$ 150,00 3ª R\$ 100,00	6º ao 15º M/F

6. KIT ATLETA

6.1 Será composto de: camisa, número de peito, medalha, sacochila e seguro atleta;

6.2 As imagens de divulgação da camisa do Evento, bem como da sacochila, são meramente ilustrativas, poderão sofrer alteração como, por exemplo, marca de patrocinadores;

6.3 Da entrega: data e local serão divulgados previamente pelas redes sociais vinculadas ao Desafio 4 Faróis – 100 km (2desafio4farois e @brutosdestella). Para a retirada, o atleta deve apresentar documento original com foto e comprovante de inscrição;

6.4 Não será entregue Kit no dia do evento e nem após a data do evento;

6.5 O kit poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação de autorização do atleta, devidamente inscrito, juntamente com cópia do RG, Atestado Médico e o Termo de Responsabilidade.

7. A ULTRAMARATONA (ITENS OBRIGATÓRIOS)

7.1 Aos atletas da ultramaratona 100 km, é obrigatório:

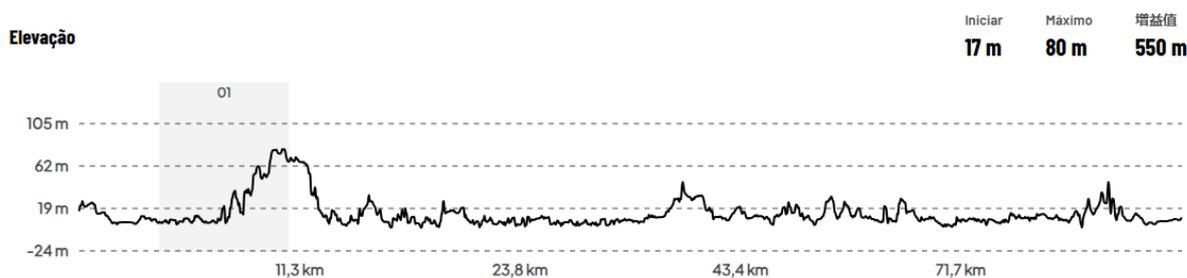
- Celular: Leve o seu celular para comunicação em caso de emergência.
- Lanterna de cabeça de alta qualidade com pilhas sobressalentes (ou segunda lanterna): A corrida noturna requer luz para visualização segura do terreno e melhor navegação.
- Sistema de hidratação (mochila) com capacidade para 1,5 litros de líquido:
- Carro de apoio
- Apito: Um apito é útil para chamar a atenção em situações de emergência.

7.2 Caso não façam o uso da mochila de hidratação serão convidados a abandonarem a prova. A não ser que tenham um carro de apoio à disposição, munido de água e outros produtos de uso rotineiro para realizar uma ultramaratona.

7.3 Sugerimos para a segurança e bem-estar dos atletas o uso de faixas refletivas, boné, óculos de sol, protetor solar, roupa confortável e tênis para a realização do Desafio.

8. PERCURSO

- 8.1 Perfil do Percurso: Ele se dá uma parte dentro do município de Salvador e segue uma boa parte pela BA099 (linha verde).
- 8.2 Por não ser um Desafio federado, as vias públicas não serão fechadas. Portanto, é preciso uma atenção redobrada dos participantes e seus staff's.
- 8.3 Altimetria: Considere a dificuldade do terreno, elevação e condições climáticas, para um melhor aproveitamento e planejamento de estratégias para realização da ultramaratona. Vede tabela, abaixo:



9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Ter ajuda externa que incorra na **não execução** de todo o percurso do desafio **a pé**;
- 9.2 Ter atitudes antidesportivas com outros atletas, staff's e/ou organizadores do Evento;
- 9.3 Não utilizar o número de peito durante todo o percurso da prova;
- 9.4 Não estiver usando todas as pulseiras de largada e controle que serão distribuídas ao longo do percurso;
- 9.5 Fornecer aos organizadores, qualquer, informação inverídica.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 Será considerado finish todos os atletas, da **Ultramaratona 4 Faróis - 100km**, que concluírem o Desafio dentro **do tempo limite de 15 horas, estiverem com seu número de peito e pulseiras de largada e controle.**
- 10.2 Os atletas das distâncias intermediárias receberão suas medalhas junto a entrega do kit atleta. **Não haverá premiação em troféu para essa modalidade.**
- 10.3 **Não haverá premiação por faixa etária**

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1 todos os atletas que desejam participar da Ultramaratona, 100 KM deverão assinar o Termo de Responsabilidade (anexo) para efetivar a inscrição.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____

RG: _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO que:

1. Estou ciente de que se trata de um Desafio de categoria solo e modalidade de Ultramaratona
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar deste desafio, ciente de que não existe nenhum impedimento clínico médico que me impeça de praticar atividade física.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando assim a organização do desafio, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação no Desafio 4 Faróis – 100 km.
4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e /ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização, mídia e patrocinadores.
8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.
9. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da prova.

Salvador/BA, _____ de _____ de _____